

ATO Nº 5.697/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Ofício nº 887/GCE/Correg.G.PMMT/15, datado de 03 de agosto de 2015, e com base no artigo 11, parágrafo único, da Lei nº 3.993, de 26 de junho de 1978, resolve sobrestar, no período de 23 de julho a 10 de agosto de 2015, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação nomeado por Ato nº 3.700, de 01 de junho de 2015, publicado no DOE da mesma data, instaurado em desfavor do Justificado Major PM RR FRANCISCO FERREIRA DE ALMEIDA FILHO, conforme justificativas constantes no processo nº 397575/2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de Agosto de 2015.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 787fc75c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)